



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ**  
**CEP 32.400-000**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS,  
CONFERÊNCIA DA HABILITAÇÃO & JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - IPASI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PARA RPPS, COM UM PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ – IPASI.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade do Estado de Minas Gerais, reuniram o pregoeiro Leonel Ferreira dos Santos Filho, Alex Sander Pereira Pinto e Antônia Pereira Costa a para proceder a abertura dos envelopes apresentados pela licitante **GP CONSULTORIA & ASSESSORIA CONTABIL EIRELLI** representada por **Benevides André dos Santos**. O Pregoeiro deu início à sessão do Pregão Presencial nº 002/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação, pelo período de 12 (doze) meses, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade para RPPS, com um profissional responsável pela contabilidade do Instituto de Previdência Social de Ibirité - IPASI, conforme edital e anexos, elaborado e divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações e Lei Federal nº 10.520/02. O Pregoeiro iniciou a sessão com análise da especificação dos serviços, o prazo de execução, as garantias de valores propostos e o atendimento às exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abaixo apresentamos a planilha de lances.

<b>LOTE 01</b>	<b>GP CONSULTORIA &amp; ASSESSORIA CONTABIL EIRELLI</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 131.500,00</b>
<b>VALOR VISITA EXTRA</b>	<b>R\$ 650,00</b>
<b>FINAL</b>	<b>VENCEDORA</b>

Diante do exposto acima, o Pregoeiro declara **VENCEDORA** a licitante **GP CONSULTORIA & ASSESSORIA CONTABIL EIRELLI** no lote 01 e procederá a abertura do envelope de habilitação. A documentação foi conferida pelo pregoeiro, sendo constatado que a documentação apresentada pela empresa vencedora atendia aos requisitos básicos do edital e, portanto, o pregoeiro declara **HABILITADA** a licitante **GP CONSULTORIA & ASSESSORIA CONTABIL EIRELLI** no lote 01, por apresentar proposta e habilitação condizente ao solicitado no edital e preços conforme com os que são praticados no mercado. O representante abriu mão do prazo recursal. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos.

**LEONEL FERREIRA DOS SANTOS**                      **PREGOEIRO**                      \_\_\_\_\_  
**ALEX SANDER PEREIRA PINTO**                      **COMISSÃO DE APOIO**                      \_\_\_\_\_  
**ANTÔNIA PEREIRA COSTA**                      **COMISSÃO DE APOIO**                      \_\_\_\_\_  
**GP CONSULTORIA & ASSESSORIA CONTABIL EIRELLI**                      \_\_\_\_\_

